



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 002 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 166 SOB O N° 6018
AS 16:40 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 19. 05. 2014
<i>(Signature)</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 205, VIII, do Regimento Interno, requer seja solicitada ao Prefeito Municipal informações sobre os cargos ocupados pelos servidores Carlos Márcio Felipe Santiago, Geraldo Pereira de Castro e Adeilson Pereira Santana, as funções efetivamente por eles desempenhadas, bem como os respectivos locais de trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

*Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes,
Cab. Grande - MG, 19. 05. 2014
Vereador Edilson Mariano
PRESIDENTE*

Cabeceira Grande, 19 de maio de 2014

EDILSON MARIANO
VEREADOR EDILSON MARIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento que os servidores Carlos Márcio Felipe Santiago, Geraldo Pereira de Castro e Adeilson Pereira Santana exercem os cargos efetivos de Operador de Máquina, Operário e Técnico Agrícola, mas que estão em desvio de função, exercendo as atividades de vigia na Prefeitura Municipal e na Casa Lar, respectivamente.

Por outro lado, existem candidatos aprovados em concurso público para o cargo de vigia e que estão aguardando o chamamento pela Administração para que sejam nomeados e empossados.

É imprescindível que a Câmara Municipal tenha informações precisas a respeito da situação fática dos referidos servidores, uma vez que o desvio de função é um ilícito que pode constituir, inclusive, ato de improbidade administrativa.

Necessário enfatizar, ainda, que a irregularidade é acentuada quando se conhece a existência de candidatos classificados em concurso público para o referido cargo.

Cabeceira Grande, 19 de maio de 2014


VEREADOR EDILSON MARIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 019/ 2014.

Cabeceira Grande (MG), 04 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento Nº002/2014 de autoria do Vereador Edílson Mariano, *que requer seja solicitado ao Prefeito Municipal, as informações nele elencadas*, aprovado pela Câmara Municipal, em 02 de junho de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica.

No aguardo das providências cabíveis, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 96.955 em 10/06/14


Assinatura do Servidor(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.
Nesta